



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Extrato do Contrato Nº 030/2020 - Comercial Sergipano Ltda.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9912461413, Que Entre Si Fazem o Município de Ibicaraí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**



Prefeitura Municipal de Ibicarai  
Estado da Bahia

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020**

PARTES: Município de Ibicarai BA X Pessoa Jurídica - COMERCIAL SERGIPANO LTDA – CNPJ 02953.871/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ARLETE MAROM DE MAGALHÃES, E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 326.919,75 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos e dezanove mil e setenta e cinco centavos)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicarai-BA, 27 de Fevereiro de 2020

Jucirlany Rodrigues Ribeiro  
Pregoeira

**Termos Aditivos**

22/05/2020

SEI/CORREIOS - 14636632 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogação



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912461413, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBICARAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE IBICARAI</b>		
CNPJ/MF: 14.147.896/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: IBICARAI GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: RUA TIRADENTES N23, CENTRO		
Cidade: IBICARAI	UF: BA	CEP: 45745-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:admibicarai@gmail.com">admibicarai@gmail.com</a>	Telefone: (71) 3242-1005	
Representante Legal I: <b>LUIZ JACOME BRANDAO NETO</b>		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 0644256575 SSP/BA	CPF: 691.495.705-20

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BAHIA</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA N862, CAMINHO DAS ÁRVORES		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41820-770
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: (71) 3346-2242	
Representante Legal I: <b>HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO</b>		
RG: 207476883 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: <b>ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA</b>		
RG: 097048433 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

22/05/2020

SEI/CORREIOS - 14636632 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 07 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 07 (sete) meses, de 21/05/2020 até 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/05/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$4.000,00 (quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jácome Brandão Neto, Usuário Externo**, em 20/05/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 21/05/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 21/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?)

22/05/2020

SEI/CORREIOS - 14636632 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **14636632** e o código CRC **E6FC5596**.

Referência: Processo nº 53151.009400/2019-31

Salvador - 20/05/2020

SEI nº 14636632